

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0994/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 965/2017, de 07/04/2017;

Art. 2º - Dispensar os servidores **HENRIQUE VAZ LOREA** e **VILDIANA MACIEL DE OLIVEIRA**, respectivamente da função de fiscal titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 016/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Pedro Reginaldo de Albernaz e Fagundes**, relativo à prestação de serviços de fornecimento de mão de obra marítima de forma contínua para alguns profissionais e de forma eventual para outros profissionais marítimos;

Art. 3º - Designar o servidor **FERNANDO SCHOLL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2871587, CPF 022.054.810-29 como fiscal para o acompanhamento do referido contrato.

Art. 2º - Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de abril de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração